

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 03/2018

R.

Nº

460

AUTÓGRAFO Nº _____

Nº _____



SECRETARIA

Autoria: JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Assunto: Dispõe sobre denominação de "RINALDO DE ASSIS FERREIRA" dependências desta Casa de Leis.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2018

Dispõe sobre a denominação do Servidor Público RINALDO DE ASSIS FERREIRA, dependências desta Casa de Leis.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominado de Servidor Público RINALDO DE ASSIS FERREIRA, o refeitório dos servidores desta Casa de Leis.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão "Servidor Emérito 1965-2018"

Art. 3º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 13 de Março de 2018.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Rinaldo de Assis Ferreira, nascido na cidade de Capão Bonito/SP, em 23 de janeiro de 1965, filho de João Justino Ferreira e Maria Ribeiro Ferreira.

Ingressou nesta Casa de Leis por concurso público em 03 de março de 2006, no cargo de Agente de Apoio Legislativo, com uma linda história de força e superação, que merece nosso reconhecimento, sempre muito íntegro, companheiro e se destacava profissionalmente no cuidado desta Câmara Municipal.

Quando servidor veio se destacando tanto profissionalmente quanto nos estudos e concluiu sua pós graduação em Marketing.

Seu falecimento se deu no dia 13 de março de 2018, deixando saudades a todos nós que por ele éramos cuidados diariamente.

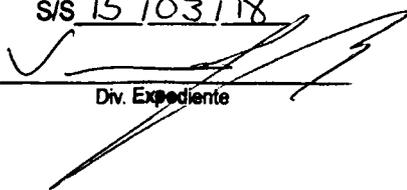
S/S., 14 de Março de 2018.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

032

Recebido na Div. Expediente
14 de março de 18

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 15/03/18



Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

15 / 03 / 18



NECROLOGIA



"Há certas preocupações que só aparecem com o tempo, mas você pode resolvê-las agora".

MEMORIAL PARK
CREMATÓRIO E NECRÓPOLE ECUENÍENCA
"Respeito às suas lembranças"
(15) 3221-1012
www.memorialpark.com.br

OSSEL

JOSÉ CARLOS DE SOUZA SANTOS - 62 anos, deixa os filhos Maria Eduarda e Felipe. Sepultamento hoje, às 8h, saindo o féretro do velório municipal de São Roque para o cemitério Cambará, em São Roque.

filhos Rafael, Robson, Renilson, Ana Clara, Renan, Ricardo e Rivando. Sepultamento hoje, às 8h30, saindo o féretro da Ossel Vila Assis para o cemitério Santo Antônio, em Sorocaba.

MARIA GABRIEL DE BARROS - 84 anos, deixa os filhos Ana Anice, Erasmo, Elias, Ana Lígia e Eliel. Sepultamento hoje, às 9h,

saindo o féretro da Ossel Votorantim para o cemitério São João Batista, em Votorantim.

ANTONIO RIBEIRO DE SÁ - 90 anos, deixa os filhos Débora, Ana, Artur, Mauro, Elaine, Marlene e Mercia Magali.

Sepultamento hoje, às 9h30, saindo o féretro da Ossel Jardim Simus para o cemitério Memorial Park, em Sorocaba.

BANCO DE OLHOS DE SOROCABA CONVITE PARA MISSA DE 7º DIA
Banco de Olhos de Sorocaba, convida seus sócios, doadores e pessoas amigas para a Missa de 7º Dia de:

Cléusa Antunes de Oliveira às 19h30, na Igreja São José - Chave, Votorantim.
Francisco Basílio Rodrigues às 19h30, na Igreja Paróquia São Francisco de Assis - Vila Assis, Sorocaba.

cujo gesto memorável permitiu a realização de cirurgias em pessoas que necessitavam de transplantes de córneas. A todos que comparecerem antecipamos agradecimentos.

CONVITE PARA MISSA DE 23º ANO DE FALLECIMENTO
"Saudade é a presença constante de alguém que não está presente"

FÁBIO TORELLI
convida para a missa de 23º ano de falecimento, que fará celebrar dia 14/03/2018 (hoje) às 19h na Igreja Bom Jesus dos Afliços (Vila Hortência). A todos que comparecerem antecipamos agradecimentos.



MARTA RIBEIRO DE CAMARGO - 66 anos, deixa os filhos Roseli, Paulo e Carlos. Sepultamento ontem no cemitério municipal, em Iperó.

JUDITE DE SOUZA FRANÇA - 92 anos, deixa os filhos Tereza, Neuza, José, Célia e Levi. Sepultamento hoje, às 14h30, saindo o féretro da Ossel Jardim Simus para o cemitério Santo Antônio, em Sorocaba.

DANIELE APARECIDA PERASOLI - 42 anos, deixa os filhos Isabella e Matheus. Sepultamento ontem no cemitério Santo Antônio, em Sorocaba.

MARIA APARECIDA RODRIGUES - 58 anos, deixa os filhos Helen, Eli Sandra, Monalisa e Talita. Sepultamento ontem no cemitério Santo Antônio, em Sorocaba.

ANA BOSSOTO VIEIRA PASSOS - 86 anos, casada com Maria de Lourdes Vianez, deixa os filhos Sidnei, Herivelto, Eliane e Carlos. Sepultamento hoje, às 10h30, saindo o féretro do velório de Orebás para o cemitério Santo Antônio, em Sorocaba.

FRANCINE APARECIDA TELLES - 25 anos,

OFEBAS

FINALDO DE JASSIS FERREIRA - 53 anos, casado com Antonio Carlos de Jesus Leite. Sepultamento hoje, às 9h, saindo o féretro do velório da Ofebhas para o cemitério da Consolação, em Sorocaba.

As informações contidas nesta coluna são fornecidas pela Ofebhas e pela Ossel à redação até as 19h, e aos sábados e domingos até as 16h. Os prontuários elaborados após esses horários só serão passados no dia seguinte.

ESTAR SEMPRE PRESENTE PARA NÓS
ISTO SE CHAMA VIDA

CONVITE PARA MISSA DE 7º DIA DE FALLECIMENTO
A família rito

PARAFARMACIA

A VIDA DA NOSSA FAMÍLIA É CUIDAR BEM DA SUA

Recibo Digital de Proposição

Autor : José Francisco Martinez

Tipo de Proposição : Projeto de Resolução

Ementa : denominação de rinaldo de assis ferreira o refeitório dos servidores desta casa de leis

Data de Cadastro : 14/03/2018



8101177792018



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PR 03/2018

Trata-se de projeto de resolução que "*Dispõe sobre a denominação de 'RINALDO DE ASSIS FERREIRA'*", de autoria do nobre Vereador José Francisco Martinez.

A proposição pretende denominar o refeitório dos servidores desta Casa de Leis, homenageando um servidor público. Tal pretensão não encontra óbices legais, estando em consonância com nosso direito positivo.

Observamos que o processo legislativo municipal compreende a elaboração de resoluções (art. 35, VIII da LOM) e a Lei Orgânica do Município em seu art. 47 a define como sendo a proposição que se destina a regular matéria político-administrativa da Câmara, de sua competência exclusiva, não dependendo de sanção ou veto do Prefeito Municipal.

Ademais, o Regimento Interno desta Casa estabelece que:

"Art. 77. Proposição é toda a matéria sujeita à apreciação da Câmara.

Parágrafo único. As proposições são:

I - independentes, tais como: Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo, de Emenda à Lei Orgânica, Indicações, Requerimentos, Moções e Recursos; (g.n.)

Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 2º Projeto de Resolução é a proposição destinada a regular assuntos de economia interna da Câmara, tais como:

I - aprovação ou alteração do Regimento Interno;

II - destituição de componente da Mesa;

III - organização dos serviços administrativos. (g.n.)

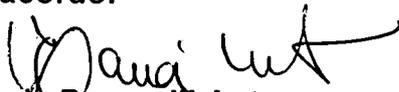
Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal da proposição.

É o parecer.

Sorocaba, 16 de março de 2018.


Roberta dos Santos Veiga
Procuradora Legislativa

De acordo:


Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Resolução nº 03/2018, de autoria do Nobre Vereador José Francisco Martinez, que dispõe sobre a denominação de "RINALDO DE ASSIS FERREIRA" dependências desta Casa de Leis.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o nobre Vereador Antonio Carlos Silvano Júnior, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 19 de março de 2018.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador Antonio Carlos Silvano Júnior

PR 03/2018

Trata-se de Projeto de Resolução 03/2018, que “Dispõe sobre a denominação de “RINALDO DE ASSIS FERREIRA” dependências desta Casa de Leis”, de autoria do Nobre Vereador José Francisco Martinez.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls.06).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

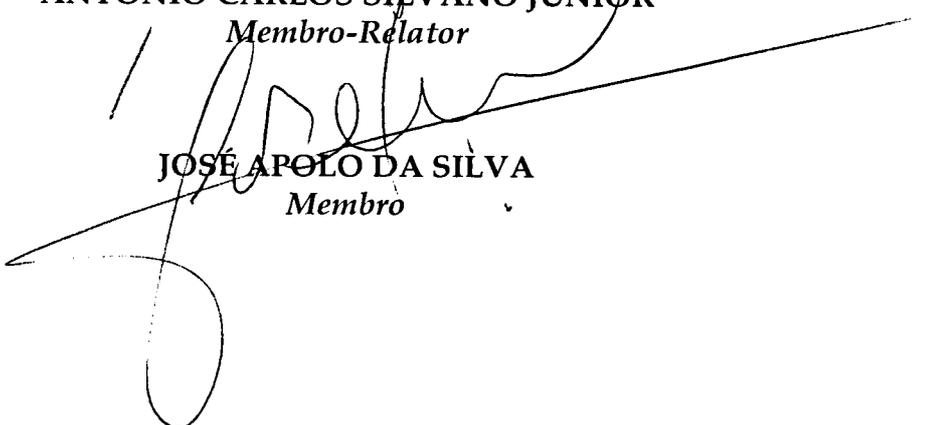
Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela está condizente com o nosso direito positivo (art. 87 do RICS).

Quanto ao processo legislativo, o projeto encontra respaldo no art. 35, VII da Lei Orgânica Municipal.

Ex positis, nada a opor sob o aspecto legal do presente Projeto de Resolução.

S/C., 19 de março de 2018.


ANTONIO CARLOS SILVANO JUNIOR
Membro-Relator


JOSÉ APOLO DA SILVA
Membro

08/1

DISCUSSÃO ÚNICA

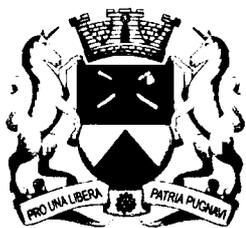
SO. 16/2018

APROVADO

REJEITADO

EM 03 / 04 / 2018

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 460, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a denominação do Servidor Público RINALDO DE ASSIS FERREIRA às dependências desta Casa de Leis.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2018, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Resolução: A Câmara Municipal de Sorocaba aprova e eu promulgo a seguinte

Art. 1º Fica denominado de Servidor Público RINALDO DE ASSIS FERREIRA o refeitório dos servidores desta Casa de Leis.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão "Servidor Emérito 1965-2018"

Art. 3º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 03 de abril de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

SERH Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 81.589/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear VAGNER BRAZÃO AVENA, para exercer, a partir de 03 de abril de 2018, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Monitoramento da Aprendizagem e Resultados Educacionais, da Secretaria da Educação, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017. Palácio dos Tropeiros, 05 de abril de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 81.592/DICAF

JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, FERNANDO ALVES LISBOA DINI do cargo de Secretário de Segurança e Defesa Civil, em 06 de abril de 2018, cessando-se os efeitos da Portaria nº 79.804/DICAF, de 10 de outubro de 2017. Palácio dos Tropeiros, 06 de abril de 2018.
JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 81.593/DICAF

JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e artigo 29, inciso V da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 19, resolve nomear JEFERSON GONZAGA, para exercer o cargo de Secretário de Segurança e Defesa Civil, a partir de 06 de abril de 2018, cessando os efeitos da Portaria nº 79.871/DICAF de 18 de outubro de 2017. Palácio dos Tropeiros, 06 de abril de 2018.
JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 81.594/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve tornar sem efeitos a Portaria nº 81.532/DICAF, de 02 de abril de 2018. Palácio dos Tropeiros, 06 de abril de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LC Secretaria de Licitações e contratos

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 873/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 143/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS EIRELI
OBJETO: FORNECIMENTO DE ARTIGOS PERFUROS CORTANTES PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – LOTE 01.
VALOR: R\$ 3.375,00 (Três Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais).
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.36.10.301.1001.2082.
REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 0941/2017.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 163/2017
OBJETO: FORNECIMENTO DE SERINGAS DE INSULINA – LOTE 01
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: PONTUAL COMERCIAL EIRELI
VALOR: R\$ 86.751,00 (Oitenta e Seis Mil, Setecentos e Cinquenta e Um Reais).
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.36.10.301.1001.2079.
REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
SEÇÃO DE PREGÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE Nº 157/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 23.081/2017, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este PREGÃO ELETRÔNICO nº 157/2017 - CPL nº 927/2017, destinado ao FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO QUÍMICA PARA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS HOSPITALARES. Sorocaba, 05 de Abril de 2018. Marli Fátima Pereira – Pregoeira.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Sorocaba



MESA DIRETORA 2018

Presidente: Rodrigo Maganhato - DEM
1º Vice-Presidente: Irineu Donizeti de Toledo - PRB
2º Vice-Presidente: Luis Santos Pereira Filho - PROS
3º Vice-Presidente: Hudson Pessini - PMDB
1º Secretário: Fausto Salvador Peres - PTN
2º Secretário: José Francisco Martinez - PSDB
3º Secretário: Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB

17ª LEGISLATURA - 2017/2020

Anselmo Rolim Neto - PSDB	Iara Bernardi - PT	Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB
Antonio Carlos Silvano Júnior - PV	Irineu Donizeti de Toledo - PRB	Rafael Domingos Militão - PMDB
Fausto Salvador Peres - Podemos	João Donizeti Silvestre - PSDB	Renan dos Santos - PCdoB
Fernanda Schlic Garcia - PSOL	José Apolo da Silva - PSB	Rodrigo Maganhato - DEM
Francisco França da Silva - PT	José Francisco Martinez - PSDB	Vitor Alexandre Rodrigues - PMDB
Hélio Mauro Silva Brasileiro - PMDB	José Roberto Medina - PMDB	Wanderley Diego de Melo - PRP
Hudson Pessini - PMDB	Luis Santos Pereira Filho - PROS	

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Processo: Inexigibilidade de licitação n.º 02/2018
Fundamento legal: Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93
Data da ratificação: 05/04/2018
Contratada: Companhia Piratininga de Força e Luz
Objeto: Fornecimento de energia regulada
Processo: Inexigibilidade de licitação n.º 04/2018
Fundamento legal: Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93
Data da ratificação: 05/04/2018
Contratada: Companhia Piratininga de Força e Luz
Objeto: Uso do sistema de distribuição de energia

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1610, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Pastor "ALEXANDRE GUIMARÃES AGUERA".
PDL Nº 21/2018, DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Pastor "ALEXANDRE GUIMARÃES AGUERA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.
Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 03 de abril de 2018.
RODRIGO MAGANHATO
Presidente
Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.
JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR
Secretário Geral

RESOLUÇÃO Nº 460, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a denominação do Servidor Público RINALDO DE ASSIS FERREIRA às dependências desta Casa de Leis.
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2018, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
A Câmara Municipal de Sorocaba aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica denominado de Servidor Público RINALDO DE ASSIS FERREIRA o refeitório dos servidores desta Casa de Leis.
Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão "Servidor Emérito 1965-2018"
Art. 3º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 03 de abril de 2018.
RODRIGO MAGANHATO
Presidente
Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.
JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR
Secretário Geral